

Despacho n.º 2169/2011**Despacho Reitoral N.º 105/UTL/2010**

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, aprova a alteração ao Curso de Licenciatura em Engenharia e Arquitectura Naval, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º, 74.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008 de 28 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008 de 28 de Junho;

Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março;

Decreto Regulamentar n.º 90/82, 1.ª série, de 27 de Novembro, que cria o ciclo de estudos;

Portaria n.º 549/88, 1.ª série, de 13 de Agosto, que altera a designação do ciclo de estudos;

Deliberação n.º 420/99, 2.ª série de 13 de Julho, que altera o ciclo de estudos;

Deliberação n.º 576/2002, 2.ª série de 11 de Abril, que altera a designação do ciclo de estudos;

Despacho n.º 22189/2006, 2.ª série, de 31 de Outubro, que adequa o ciclo de estudos.

Despacho n.º n.º 26576/2008, 2.ª série, de 21 de Outubro, que altera o ciclo de estudos.

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de licenciatura em Engenharia e Arquitectura Naval.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de licenciado em Engenharia e Arquitectura Naval e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Engenharia e Arquitectura Naval, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de licenciado em Engenharia e Arquitectura Naval é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos;
- Regime de precedências;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;

g) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

h) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Início de funcionamento

1 — As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2010-2011;

2 — A transição entre o anterior plano de estudos e o aprovado por esta alteração é feita directamente e sem necessitar de explicitação de qualquer plano de transição.

3 — Comunicação feita à Direcção-Geral do Ensino Superior em 17 de Janeiro de 2011

17 de Janeiro de 2011. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Despacho Reitoral N.º 105/UTL/2010**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Licenciatura em Engenharia e Arquitectura Naval**

- Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- Curso: Engenharia e Arquitectura Naval
- Grau ou diploma: Licenciado
- Área científica predominante do curso: Engenharia e Arquitectura Naval
- Número de créditos para a obtenção do grau: 180
- Duração normal do curso: 6 semestres
- Opções/Ramos: não aplicável
- Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Ambiente e Energia	AE	6	
Área Científica de Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA	4,5	
Área Científica de Química-Física, Materiais e Nanociências	QFMN	12	
Área Científica de Controlo, Automação e Informática Industrial	CAII	12	
Área Científica de Energia	Energ	6	
Área Científica de Engenharia e Arquitectura Naval	EANav	18	
Área Científica de Estratégia e Organização	EstOrg	4,5	
Área Científica de Física	Fis	12	
Área Científica de Lógica e Computação	LogCom	6	
Área Científica de Matemáticas Gerais	MatGer	27	
Área Científica de Mecânica Aplicada e Aeroespacial	MAA	12	
Área Científica de Mecânica Estrutural e Computacional	MEC	18	
Área Científica de Probabilidades e Estatística	PE	6	
Área Científica de Projecto Mecânico e Materiais Estruturais	PMME	16,5	
Área Científica de Sistemas e Gestão	SG	4,5	
Área Científica de Termodinâmica e Tecnologias de Conversão de Energia	TTCE	12	
Competências Transversais	CT	3	
<i>Total</i>		180	

Plano de estudos:

Universidade Técnica de Lisboa**Instituto Superior Técnico**

Licenciatura em Engenharia e Arquitectura Naval

Licenciatura

Engenharia e Arquitectura Naval

1.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Computação e Programação	LogCom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	
Cálculo Diferencial e Integral I	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0		
Álgebra Linear	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0		
Química	QFMN	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6,0		
Desenho e Modelação Geométrica I	PMME	Semestral	126	0	0	63	0	0	0	0	4,5		
Introdução à Engenharia Naval	CT	Semestral	42	0	0	0	0	28	0	0	1,5		

1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Ciência de Materiais	QFMN	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	
Cálculo Diferencial e Integral II	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Desenho de Construção Naval	EANav	Semestral	168	14	0	63	0	0	0	0	6,0	
Gestão	EstOrg	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Mecânica e Ondas	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	

2.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Análise Complexa e Equações Diferenciais	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Electromagnetismo e Óptica	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	
Matemática Computacional	ANAA	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	
Materiais em Engenharia	PMME	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	
Mecânica Aplicada I	MAA	Semestral	168	28	35	7	0	0	0	0	6,0	

2.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Mecânica Aplicada II	MAA	Semestral	168	28	35	7	0	0	0	0	6,0	
Mecânica dos Materiais	MEC	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
Probabilidades e Estatística	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	
Sistemas Eléctricos e Electromecânicos ...	Energ	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6,0	
Termodinâmica I	AE	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	

3.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
Arquitectura Naval	EANav	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	
Electrónica e Instrumentação	CAII	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	
Mecânica dos Flúidos I	TTCE	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	
Mecânica dos Sólidos	MEC	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	
Vibrações e Ruído	PMME	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	

3.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
Controlo de Sistemas	CAII	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	
Hidrodinâmica	TTCE	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	
Hidrostatica do Navio	EANav	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	
Investigação Operacional	SG	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Mecânica Computacional	MEC	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	
Portfólio Pessoal	CT	Semestral	42	0	0	0	0	28	0	0	1,5	

204250834

Despacho n.º 2170/2011

Programa de Doutoramento em Química — Alteração

Despacho Reitoral n.º 99/UTL/2010

Nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro; do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 28 de Junho; e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março, o Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico aprova a alteração do Programa de Doutoramento em Química.

Alteração do curso

1 — O programa de Doutoramento em Química foi adequado por Despacho n.º 17877/2008, publicado no *Diário da República* n.º 126, 2.ª série, de 2 de Julho, sendo o plano de estudos posteriormente alterado de acordo com o teor do Despacho n.º 29329/2008, publicado no *Diário da República* n.º 221, 2.ª série, de 13 de Novembro, e Despacho n.º 21346/2009, publicada no *Diário da República* n.º 184, 2.ª série, de 22 de Setembro.

2 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular e o plano de estudos do programa mencionado em 1.

2.º

Organização do curso

O curso de doutoramento em Química, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Química é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Despacho n.º 1488/2006 (2.ª série) de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;
- Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- Processo de registo do tema da tese;
- Condições de preparação da tese;
- Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;